

PORTARIA Nº 204/2022

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações e dar início a Procedimento Licitatório nº 062/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, que visa aquisição calcário a granel PRNT 75% espalhado na lavoura para atender a Demanda da Consulta Popular 2018/2019, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade	0502.20.608.0402.21722	Progr. Correção Solo-Consulta Popular
Elemento/Despesa	3390.32.00.00.00.00 – Rec. 0001.0	Material, Bem, Serv. de Distribuição Gratuita
Elemento/Despesa	3390.32.00.00.00.00 – Rec. 1602.0	Material, Bem, Serv. de Distribuição Gratuita
Elemento/Despesa	3390.32.00.00.00.00 – Rec. 1604.0	Material, Bem, Serv. de Distribuição Gratuita

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de junho de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Assessora Geral